



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 548, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Cria o Núcleo Administrativo, vinculado  
à Diretoria de Comunicação.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR, a partir de 01/09/2024, na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo Administrativo, vinculado à Diretoria de Comunicação, com as seguintes competências:

- I. inserir e acompanhar dados nos sistemas de informação e de gestão;
- II. acompanhar e controlar as publicações oficiais;
- III. coordenar o protocolo, a tramitação interna, a distribuição e a expedição de processos e documentos;
- IV. receber e organizar a criação de material gráfico e de programação visual para setores da UFOB;
- V. viabilizar o suporte logístico necessário à realização das atividades dos integrantes da DIRCOM;
- VI. divulgar, através de boletins internos, as decisões administrativas da universidade;
- VII. acompanhar as matérias veiculadas pelos meios de comunicação sobre a UFOB;
- VIII. orientar os setores/servidores responsáveis pelos eventos nas Unidades Acadêmicas, disponibilizando materiais de orientação, tirando dúvidas, e auxiliando na operacionalização quando possível e necessário;
- IX. elaborar o relatório anual das atividades realizadas.

Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo Administrativo, será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor